

RESOLUÇÃO

CRCCE N.º 0739/2020

ALTERA A RESOLUÇÃO CRCCE Nº 0586/2012, QUE CRIOU NORMAS GERAIS DAS COMISSOES TÉCNICAS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de realinhar algumas ações realizadas pelas Comissões Técnicas do CRCCE, no desenvolvimento de seus trabalhos, em especial, no interior do Estado;

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar os arts. 4º, 6º, *caput* e 12, da Resolução CRCCE nº 0586/2012, passando a vigorar com as seguintes redações:

(...)

Art. 4º - As Comissões Técnicas do CRCCE terão, no mínimo, 02(dois) e, no máximo, 15(quinze) membros, prevalecendo sempre, dentre os membros nomeados, o número maior de profissionais de contabilidade.

§ 1º Por solicitação do Coordenador da Comissão Técnica, o Vice-Presidente Técnico poderá convidar, até 5 (cinco) membros de diversas áreas do conhecimento pertinentes à área de atuação da referida Comissão, para colaborar temporariamente com os trabalhos técnicos em desenvolvimento.

§ 2º No Interior do Estado, a Presidência do CRCCE poderá nomear, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, para atuar em grupos de estudos, para colaboração às Comissões Técnicas, devendo prevalecer sempre, dentre os membros convidados, o número maior de profissionais de contabilidade.

(...)

Art. 6º - As Comissões Técnicas reunir-se-ão conforme calendário próprio ou quando o Vice-Presidente Técnico ou o Presidente do CRC-CE convocar.

(...)

Art. 12 – Os membros das Comissões Técnicas, assim como os membros convidados a contribuir e os membros dos grupos de estudos, não receberão qualquer remuneração, nem terão vínculo empregatício, previdenciário ou quaisquer outras obrigações de ordem financeira, junto ao CRCCE, sendo considerados relevantes os serviços prestados à classe.

(...)

Art. 2º - Revogar o art. 15, da Resolução CRCCE nº 0586/2012.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Fortaleza(CE), 15 de junho de 2020.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE